

VII – LILIANE COHEN CALIXTO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

VIII – GELSON AFONSO BINOTTO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

IX – DIEGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e

X – ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE CUBELLS, servidor da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 19 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Ato nº 10/GCGJT, de 9 de março de 2022; e

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, Juiz do Trabalho

Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

IV – CLÉBER PIRES FERREIRA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

V – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – LUCIANA TIRELLI LOPES PULVIRENTI DA SILVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

VII – DIÊGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII – BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

IX – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; e

X – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Decisão Monocrática

Processo Nº CorPar-1000591-17.2023.5.00.0000

Relator	DORA MARIA DA COSTA
REQUERENTE	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	NICOLAU FERREIRA OLIVIERI(OAB: 309212/SP)
REQUERIDO	Desembargadora Relatora ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA
TERCEIRO INTERESSADO	ELCIO ARRUDA SANTIN
ADVOGADO	VLADIMIR RIBEIRO DE ALMEIDA(OAB: 139812/SP)
ADVOGADO	MARCUS TOMAZ DE AQUINO(OAB: 23474/SP)
ADVOGADO	RENATO RUA DE ALMEIDA(OAB: 29241/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PROCESSO Nº TST-CorPar-1000591-17.2023.5.00.0000